



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2025 TRE-AL/PRE/GPRES

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 18 e 21, da Resolução nº 15.933, de 26 de novembro de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (Regimento),

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº [0003361-81.2024.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da Portaria Conjunta nº 3/2022 TRE-AL/PRE/AEP para incluir o inciso VII com a seguinte redação:

VII- Assessoria de de Planejamento e de Gestão Socioambiental.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral